

**Corregedoria-Seccional Fiocruz**

PORTARIA Nº 26, de 18 de julho de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº1831242**, **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº2213154** e **Verena Maciel Novaes Khazrik**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1630118** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades administrativas que constam nos autos do Processo nº **25380.001546/2024-67**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 18/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 18/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4077870** e o código CRC **94EE2FB7**.